

CAMPUS DE BOTUCATU
Faculdade de Medicina
 EDITAL Nº 171/2021 - STARH/FM
 DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos, referente ao EDITAL 37/2021 - STARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Ginecologia e Obstetrícia I e II,
 Semiologia em Ginecologia e Obstetrícia,
 Ginecologia e Fisiopatologia da Reprodução, junto ao Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

COMISSÃO EXAMINADORA
Membros Titulares:
 Profª Associada Eliana Aguiar Petri Nahas
 Profª Assistente Drª Heloisa Maria de Luca Vespoli
 Prof. Assistente Dr Roberto Antonio de Araujo Costa
Membros Suplentes:
 Profª Associada Izildinha Maestá

Profª Associada Vera Therezinha Medeiros Borges
 No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 143/2021-FM)
 EDITAL Nº 172/2021 - STARH/FM
 CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DIDÁTICA E DE TÍTULO

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, referente ao EDITAL 37/2021 - STARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Ginecologia e Obstetrícia I e II,
 Semiologia em Ginecologia e Obstetrícia,
 Ginecologia e Fisiopatologia da Reprodução, junto ao Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, para as provas que serão realizadas nos dias:

18/03/2021 e 19/03/2021, na seguinte conformidade:
 Data: 18 de março de 2021 – 09h00 - Sorteio de ponto para Prova Didática e Análise do Currículo vitae
 Data: 19 de março de 2021 – 09h00 - Prova Didática

O sorteio e a prova serão realizados no serviço de comunicação por vídeo Google Meet, cabendo ao candidato se conectar no horário agendado ao link disponibilizado no endereço eletrônico www.inscricoes.usp.br.

Candidatos – RG
 ENEDIA MARIA BOTEON SCHMITT - 27.194.706-8
 FLAVIA NEVES BUELONI DIAS - 28.623.957-7
 Proc. 143/2021-FM
 EDITAL Nº 173/2021 - STARH/FM
 DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos, referente ao EDITAL Nº 38/2021 - STARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Ginecologia e Fisiopatologia da Reprodução,
 Ginecologia e Obstetrícia I e II,
 Obstetrícia e Fisiopatologia da Reprodução,
 Semiologia em Ginecologia e Obstetrícia junto ao Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

COMISSÃO EXAMINADORA
Membros Titulares:
 Profª Associada Eliana Aguiar Petri Nahas
 Profª Assistente Drª Heloisa Maria de Luca Vespoli
 Prof. Assistente Dr. Daniel Spadoto Dias
Membros Suplentes:
 Prof. Assistente Dr Roberto Antonio de Araujo Costa
 Prof. Associado Ivoelcio Francisco Abade
 Profª Associada Vera Therezinha Medeiros Borges

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 144/2021-FM)
 EDITAL Nº 174/2021 - STARH/FM
 CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DIDÁTICA E DE TÍTULO

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, referente ao EDITAL Nº 38/2021 - STARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Ginecologia e Fisiopatologia da Reprodução,
 Ginecologia e Obstetrícia I e II,
 Obstetrícia e Fisiopatologia da Reprodução,
 Semiologia em Ginecologia e Obstetrícia junto ao Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, para as provas que serão realizadas nos dias:

18/03/2021 e 19/03/2021, na seguinte conformidade:
 Data: 18 de março de 2021 – 14h00 - Sorteio de ponto para Prova Didática e Análise do Currículo vitae
 Data: 19 de março de 2021 – 14h00 - Prova Didática

O sorteio e a prova serão realizados no serviço de comunicação por vídeo Google Meet, cabendo ao candidato se conectar no horário agendado ao link disponibilizado no endereço eletrônico www.inscricoes.usp.br.

Candidatos – RG
 ANDREA DA ROCHA TRISTÃO - 081495921
 LUCIANA DA COSTA SARICO BARUDI - 34.038.978-3
 PRISCILA FERREIRA POLONI - 42.148.861-X
 RODRIGO TAKESHI CHIHARA - 40.099.831-2
 Proc. 144/2021-FM
 EDITAL Nº 175/2021 - STARH/FM
 DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos, referente ao EDITAL Nº 90/2021 - STARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Cirurgia Cardiovascular, junto ao Departamento de Cirurgia e Ortopedia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.
COMISSÃO EXAMINADORA
Membros Titulares:
 Professor Assistente Doutor Raul Lopes Ruiz Júnior
 Professor Associado Marcelo Lima Coimbra
 Professor Associado Pedro Luiz Toledo de Arruda Lourenço
Membros Suplentes:
 Professora Assistente Doutora Erika Nishida Hasimoto
 Professor Assistente Doutor Matheus Bernha
 Professor Assistente Doutor Nelson Leonardo Kerahai Leite de Campos

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 193/2021-FM)

EDITAL Nº 176/2021 - STARH/FM
 CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DIDÁTICA E DE TÍTULO

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, referente ao EDITAL Nº 90/2021 - STARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Cirurgia Cardiovascular, junto ao Departamento de Cirurgia e Ortopedia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, para as provas que serão realizadas nos dias:

15/03/2021 e 16/03/2021, na seguinte conformidade:
 Data: 15 de março de 2021 – 09h00 - Sorteio de ponto para Prova Didática e Análise do Currículo vitae
 Data: 16 de março de 2021 – 09h00 - Prova Didática

O sorteio e a prova serão realizados no serviço de comunicação por vídeo Google Meet, cabendo ao candidato se conectar no horário agendado ao link disponibilizado no endereço eletrônico www.inscricoes.usp.br.

Candidatos – RG
 MARCELLO LANEZA FELICIO - 17.957.432-2
 Proc. 193/2021-FM
 EDITAL Nº 177/2021 - STARH/FM

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 12-2021-Runesp, de 05, publicado no DOE de 06/02/2021 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 404/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Clínica/Médica, sub-área de conhecimento Clínica Médica Geral e na disciplina/conjunto de disciplinas:

Clínica Médica Geral - Semiologia Em Clínica Médica II, junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO
 1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 900,31, correspondente à referência MS-1, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.
 Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES
 2.1. As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico <https://inscricoes.usp.br/>.
 O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, realizando o pagamento, por transferência bancária ou depósito identificado (ver item 4.1.4), da taxa prevista no edital no período de 09/03/2021 a 29/03/2021,
 e enviar o comprovante para o e-mail rh.fmb@usp.br.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfazendo as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
 3.1. Poderão inscrever-se graduados em medicina que tenham, no mínimo, 2 anos de residência médica em clínica médica geral em serviço credenciado pela CNRM. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a inscrição ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;
 3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar legalizados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. Outras exigências quanto à formação e a experiência: graduação em medicina que tenham, no mínimo, 2 anos de residência médica em clínica médica geral em serviço credenciado pela CNRM.

3.3. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte em vigor, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
 4.1. Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: rh.fmb@usp.br, até o último dia do prazo para inscrição:

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;
 4.1.3. comprovante de graduação em medicina, e comprovante de, no mínimo, 2 anos de residência médica em clínica médica geral em serviço credenciado pela CNRM.

4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais), recolhido no Banco do Brasil, agência 5556-5 – CC 130185-3 – UNESP/Faculdade de Medicina/Conta Concursos, CNPJ: 48.031.918/0019-53, por transferência bancária ou depósito identificado encaminhado via endereço eletrônico: rh.fmb@usp.br juntamente com a ficha de inscrição.

4.1.5. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, em 02 vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:
 Concurso Público para contratação de Professor Substituto na disciplina/conjunto de disciplinas
 Clínica Médica Geral - Semiologia Em Clínica Médica II, junto ao Departamento de Clínica Médica

Edital nº _____
 Nome: _____
 RG: _____
 E-mail do candidato: _____

4.3. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percabam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação de atestado por parte do candidato, no ato da inscrição.

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
 b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais, bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: rh.fmb@usp.br pela Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STARH.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 15/03/2021, a partir das 14 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de publicação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado o site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico:

rh.fmb@usp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior reconSIDERANDO quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. COMISSÃO EXAMINADORA
 7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho de Desenvolvimento do Ensino ou Coordenação de Curso, e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. As inscrições para apresentar a impugnação:
 a) qualquer candidato com inscrição deferida;
 b) membro da Congregação da Unidade Universitária;
 c) membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida).
 Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

7.7. Será constituída definitiva a Comissão Examinadora: a) quando o candidato não tenha sido apresentada qualquer impugnação; ou sem substituição ex officio;
 b) se a impugnação apresentada não for acolhida;
 c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha.

7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do endereço eletrônico: rh.fmb@usp.br, dentro do prazo previsto no item 7.5.

8. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

8.1. O concurso de provas e títulos constará duas fases:

I - Prova didática: de caráter classificatório, constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 minutos e, no máximo, 60 minutos, sobre tema a ser sorteado de uma lista de pontos elaborada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso, com 24 horas de antecedência. A prova será realizada no serviço de comunicação por vídeo Google Meet, cabendo ao candidato se conectar no horário agendado ao link de conexão enviado pela Comissão Avaliadora

II - Prova de Títulos (análise de Currículo Lattes documentado): de caráter classificatório, consiste na análise do Currículo Lattes em que serão analisadas as atividades de formação, didáticas e científicas, com maior relevância para as atividades relacionadas com o conjunto de disciplinas do concurso.

8.2. As provas só terão início depois de publicadas as decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

8.3. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:

8.3.1. Na primeira fase do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

8.3.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão (via videoconferência) e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

8.3.3. A análise referida na segunda fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas e arguição da fase precedente, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

8.3.4. A arguição, análise e avaliação realizada pelos membros da Comissão Examinadora a distância, se dará nas mesmas condições oferecidas aos examinadores na forma presencial.

8.3.5. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

8.3.6. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária publicado no Diário Oficial do Estado – DOE.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
 A cada um desses itens da avaliação será atribuída nota de 1 a 10. A nota final será a média aritmética obtida nos itens da avaliação. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final, em ordem crescente.

Pontuação:
 - Clareza da apresentação (peso 3)
 - Rigor científico da apresentação (peso 3)
 - Adequação ao público alvo: alunos de graduação em medicina (peso 2)

- Adequação das respostas à arguição dos avaliadores sobre o tema apresentado (peso 2)

Para a prova didática será sorteado um ponto entre os cinco tópicos relacionados no programa versando sobre conteúdos de matérias ministradas pela Disciplina, nível de graduação, duração de 40 a 60 minutos.

Na avaliação curricular, para efeito de atribuição das notas, serão consideradas as atividades na seguinte ordem de valores:

A) Titulação Acadêmica – peso “1,5”
 B) Atividades de ensino em graduação e pós graduação – peso “3,0”
 C) Atividades de pesquisa – peso “1,5”
 D) Atividades de extensão universitária – peso “4,0”

10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

10.2. O ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

10.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

• com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

• Maior nota obtida na prova de títulos;

• Maior nota obtida na prova didática;

• Maior tempo no exercício profissional.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação, nas seguintes hipóteses:

II - contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no endereço eletrônico da Universidade;

III - do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.

11.2. O pedido de acesso às notas, previsto no item 8.3.4, suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual será retomado a partir do atendimento, estendendo-se por mais 1 (um) dia útil se o deferimento tiver ocorrido no último dia do prazo recursal.

11.3. A legitimidade para a interposição de recursos é exclusiva de candidato.

11.4. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizada através do endereço eletrônico: rh.fmb@usp.br, dentro do prazo previsto no Edital.

12. CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação somente se efetivará após a homologação, esgotado o prazo para recursos ou julgados definitivamente os recursos interpostos.

12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do contrato e na forma especificada no edital.

12.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.

12.4. Apresentação de comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

12.5. Apresentação de comprovante de estar quiete com a Justiça Eleitoral;

12.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 12.4 e 12.5.

12.7. Comprovação de não registrar antecedentes criminais.

12.8. O candidato deverá observar, o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.2. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso interposto, a contar do prazo final para recurso.

13.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

13.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na prova didática (videoconferência) no dia e horário estabelecido ou não apresentar documento original com foto.

13.5. O candidato deve se responsabilizar pela conexão da internet no momento da prova.

13.6. Ocorrendo problemas técnicos que impeça a adequada participação dos membros da Comissão Examinadora e/ou do candidato, durante a realização da prova didática, havendo tentativas restabelecimento da conexão sem sucesso, no período de 30 (trinta) minutos, a prova será suspensa e reagendada.

13.7. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.

13.8. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizou.

13.9. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico www.inscricoes.usp.br, referente ao presente concurso.

13.10. O Currículo Lattes documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

13.15. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.16. Qualquer membro da Congregação da Unidade Universitária ou da Comissão tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.

13.17. São de inteira responsabilidade do candidato os custos de deslocamento, hospedagem, alimentação, serviços de acesso/manutenção à internet e de equipamentos eletrônicos ou não de uso pessoal.

PROGRAMA

- 1) Insuficiência cardíaca
 - 2) Diabetes Mellitus
 - 3) Pneumonia adquirida na comunidade
 - 4) Hipertensão arterial sistêmica
 - 5) Ressuscitação cardio-pulmonar e cerebral
- BIBLIOGRAFIA**
- GOLDMAN, L; SCHAFFER, A.L. Goldman-Cecil Medicina. 25ed. Rio de Janeiro: Gen Guanabara Koogan, 2018.
- JAMESON, J.L; FAUCI, A.S; KASPER, D.L, et al. Medicina Interna de Harrison. 20ed. Porto Alegre: AMGH, 2019.
- LOPES, AC. Tratado de Clínica Médica. 3ed. São Paulo: Roca, 2015.
- BONOW, RO; MANN, DL; ZIPES, DP, et al. Braunwald - Tratado de Doenças Cardiovasculares. 10ed. Rio de Janeiro: Gen Guanabara Koogan, 2017.
- Proc. 206/2021-FM

Instituto de Biociências

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, por meio da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, inscritos no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 Professor Substituto, referente ao Edital nº 88/2020-STARH-IBB - Abertura de Inscrições, na área Educação, sub-área de conhecimento Ensino-aprendizagem, Currículo e Planejamento e Avaliação Educacional e no conjunto de disciplinas: Didática I, Didática II, Fundamentos de Comunicação e Didática, Subsídios de Comunicação: Leitura e Escrita de Textos Acadêmicos, Avaliação Escolar: Processos e Indicadores do Departamento de Ciências Humanas e Ciências da Nutrição e Alimentação do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, para as provas que serão realizadas de forma remota em reunião online, por meio da plataforma Google Meet, cujos links serão disponibilizados por e-mail no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, conforme segue:

- Dia 05/04 - às 14h - Sorteio do ponto da Prova Didática para os candidatos 1, 2 e 3;
- Dia 06/04 - às 13h30min - Sorteio do ponto da Prova Didática para os candidatos 4, 5;
- Será sorteado 1 ponto para cada grupo, dentre uma lista de 10 pontos elaborada pela Comissão Examinadora a partir do Programa do concurso.
- Dia 06/04 - às 14h - Prova Didática dos candidatos 1, 2 e 3;
- Dia 07/04 - às 13h30min - Prova Didática dos candidatos 4, 5;

Constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 minutos e, no máximo, 60 minutos, sobre o tema sorteado no dia anterior, com 24 horas de antecedência. O candidato será desclassificado da prova didática se não atingir ou se ultrapassar o tempo acima mencionado. A ordem de apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição dos candidatos. Os horários da Prova Didática poderão sofrer alterações a critério da Comissão Examinadora, sendo os candidatos previamente avisados.

O candidato deverá acessar o link encaminhado para cada etapa no dia e horário estipulado, munido de documento de identidade com foto. Sua ausência importará na eliminação do concurso público.

Não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas, seja qual for o motivo alegado, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova.

- (Processo nº 782/2020-IBB)
- Candidatos convocados: N° de inscrição - Nome - RG:
- 1 - CLAYTON CESAR DE OLIVEIRA BORGES - 32.054.166-2
 - 2 - NIUMA NOVELLO RUMENOS - 46.106.854-6
 - 3 - DIANNE CASSIANO DE SOUZA - 48.975.277-2
 - 4 - EDILSON ADELMO DOMENICO - 25.591.600-0
 - 5 - CRISTIANE BIBIANO SILVA - 28.398.674-8
- Botucatu, 08 de Março de 2.021
- EDITAL Nº 23/2021-STARH-IBB
- CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

O Diretor do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, por meio da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, inscritos no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 Professor Substituto, referente ao Edital nº 89/2020-STARH-IBB - Abertura de Inscrições, na área Filosofia, sub-área de conhecimento Filosofia da Ciência e no conjunto de disciplinas: Biologia: História, Filosofia e Ensino, Filosofia e Metodologia da Ciência do Departamento de Ciências Humanas e Ciências da Nutrição e Alimentação do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, para as provas que serão realizadas de forma remota em reunião online, por meio da plataforma Google Meet, cujos links serão disponibilizados por e-mail no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, conforme segue:

- Dia 22/03 - às 13h30min - Sorteio do ponto da Prova Didática para os candidatos 1, 2 e 3;
- Dia 23/03 - às 12h - Sorteio do ponto da Prova Didática para os candidatos 4, 5, 6 e 7;
- Será sorteado 1 ponto para cada grupo, dentre uma lista de 10 pontos elaborada pela Comissão Examinadora a partir do Programa do concurso.
- Dia 23/03 - às 13h30min - Prova Didática dos candidatos 1, 2 e 3;
- Dia 24/03 - às 13h30min - Prova Didática dos candidatos 4, 5, 6 e 7;

Constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 minutos e, no máximo, 60 minutos, sobre o tema sorteado no dia anterior, com 24 horas de antecedência. O candidato será desclassificado da prova didática se não atingir ou se ultrapassar o tempo acima mencionado. A ordem de apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição dos candidatos. Os horários da Prova Didática poderão sofrer alterações a critério da Comissão Examinadora, sendo os candidatos previamente avisados.

O candidato deverá acessar o link encaminhado para cada etapa no dia e horário estipulado, munido de documento de identidade com foto. Sua ausência importará na eliminação do concurso público.

Não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas, seja qual for o motivo alegado, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova.

- (Processo nº 785/2020-IBB)
- Candidatos convocados: N° de inscrição - Nome - RG:
- 1 - OTAVIO BARDUZZI RODRIGUES DA COSTA - 23.275.955-8-PR
 - 2 - MARCELO DOMINGOS DE SANTIS - 46.696.996-X
 - 3 - VINI-CIUS NUNES ALVES - 46.040.707-7
 - 4 - SÍLUS CANDIDO PRINCEZ DE SOUZA - 37.112.567-4
 - 5 - LUCIANA VIEIRA SOUZA DA SILVA - 33.998.902-6
 - 6 - VINICIUS SILVA TANAJURA - 43.576.812-8
 - 7 - MARCELO MARCONATO MAGALHÃES - 462404341
- Botucatu, 08 de Março de 2.021

EDITAL Nº 24/2021-STARH-IBB

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, por meio da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, inscritos no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 Professor Substituto, referente ao Edital nº 90/2020-STARH-IBB - Abertura de Inscrições, na área Educação, sub-área de conhecimento Ensino-aprendizagem e Currículo e no conjunto de disciplinas: Metodologia do Ensino e Diretrizes Curriculares para o Ensino de Biologia, Metodologia do Ensino e Diretrizes Curriculares para o Ensino de Ciências do Departamento de Ciências Humanas e Ciências da Nutrição e Alimentação do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, para as provas que serão realizadas de forma remota em reunião online, por meio da plataforma Google Meet, cujos links serão disponibilizados por e-mail no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, conforme segue:

- Dia 18/03 - às 08h - Sorteio do ponto da Prova Didática para os candidatos 1, 2 e 3;
- Será sorteado 1 único ponto para os candidatos, dentre uma lista de 10 pontos elaborada pela Comissão Examinadora a partir do Programa do concurso.
- Dia 19/03 - às 9h30min - Prova Didática dos candidatos 1, 2 e 3;
- Constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 minutos e, no máximo, 60 minutos, sobre o tema sorteado no dia anterior, com 24 horas de antecedência. O candidato será desclassificado da prova didática se não atingir ou se ultrapassar o tempo acima mencionado. A ordem de apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição dos candidatos. Os horários da Prova Didática poderão sofrer alterações a critério da Comissão Examinadora, sendo os candidatos previamente avisados.

O candidato deverá acessar o link encaminhado para cada etapa no dia e horário estipulado, munido de documento de identidade com foto. Sua ausência importará na eliminação do concurso público.

Não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas, seja qual for o motivo alegado, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova.

- (Processo nº 786/2020-IBB)
- Candidatos convocados: N° de inscrição - Nome - RG:
- 1 - VALDIR LAMIA GUERRE JUNIOR - 13209916-MG
 - 2 - DALANY PRESSATO - 34.563.623-7
 - 3 - VINICIUS SILVA TANAJURA - 43.576.812-8
- Botucatu, 08 de Março de 2.021
- EDITAL Nº 25/2021-STARH-IBB
- CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

O Diretor do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, por meio da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, inscritos no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 Professor Substituto, referente ao Edital nº 92/2020-STARH-IBB - Abertura de Inscrições, na área Educação, sub-área de conhecimento Ensino-aprendizagem e Currículo e na disciplina: Tecnologias do Departamento de Ciências Humanas e Ciências da Nutrição e Alimentação do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, para as provas que serão realizadas de forma remota em reunião online, por meio da plataforma Google Meet, cujos links serão disponibilizados por e-mail no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, conforme segue:

- Dia 24/03 - às 12h - Sorteio do ponto da Prova Didática para os candidatos 1, 2 e 3;
- Será sorteado 1 único ponto para todos os candidatos, dentre uma lista de 10 pontos elaborada pela Comissão Examinadora a partir do Programa do concurso.
- Dia 25/03 - às 13h30min - Prova Didática dos candidatos 1, 2 e 3;
- Constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 minutos e, no máximo, 60 minutos, sobre o tema sorteado no dia anterior, com 24 horas de antecedência. O candidato será desclassificado da prova didática se não atingir ou se ultrapassar o tempo acima mencionado. A ordem de apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição dos candidatos. Os horários da Prova Didática poderão sofrer alterações a critério da Comissão Examinadora, sendo os candidatos previamente avisados.

O candidato deverá acessar o link encaminhado para cada etapa no dia e horário estipulado, munido de documento de identidade com foto. Sua ausência importará na eliminação do concurso público.

Não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas, seja qual for o motivo alegado, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova.

- (Processo nº 781/2020-IBB)
- Candidatos convocados: N° de inscrição - Nome - RG:
- 1 - MATEUS NAVILLE GUTIERREZ - 37.756.844-2
 - 2 - VINICIUS SILVA TANAJURA - 43.576.812-8
 - 3 - GUILHERME AUGUSTO FERNANDES - 49.050.471-1
- Botucatu, 08 de Março de 2.021

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

Faculdade de Engenharia

RETIFICAÇÃO DO DOE DE 06/03/2021, SEÇÃO I, P. 223

No Edital 76/2021-FEGSTARH, onde se lê:

"RG 15478766 - Média Final 4,25"

Leia-se:

"RG 15478766 - Média Final 4,25"

CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Guaratinguetá, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Provas e Provas para contratação de 2 (dois) Professores Substitutos, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Matemática, área de Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias, subárea(s) de Matemática, Ciência da Computação, Astronomia, Física, Geociências, Engenharia Civil, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Probabilidade e Estatística e no conjunto de disciplinas "CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I", "CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II", "MATEMÁTICA APLICADA À ENGENHARIA MECÂNICA", "MATEMÁTICA APLICADA À ENGENHARIA DE MATERIAIS", objeto do Edital nº 004/2021-FEG/STARH, para as provas a serem realizadas nos dias 19, 22 e 23 de março de 2021, por videoconferência na plataforma Google Meet, conforme segue:

- Dia 19/03/2021 - 08h10 - Sorteio do ponto para a Prova Didática
 - Dia 22 e 23/03/2021 - início às 08h30 - Prova Didática
- Nome do Candidato - RG/RNE
- AMANDA DOS SANTOS MENDES - RG 25816078
- ANÁ CLAUDIA DA SILVA MOREIRA - RG 33119324
- ANTONIO DOS REIS DE FARIA NETO - RG 476592884
- CLAUDIA PIRES FERREIRA - RG 15805496
- EDUARDO CORRÊA PEDROSA - RG 249078890
- FELIPE ALBINO DOS SANTOS - RG 414203720
- LARISSA TEBALDI DE OLIVEIRA - RG 445655264
- LUCRENE VITORIA GÓES FRANÇA CAVALCA - RG 253237403
- MARIONIR MACEDO CASTELO BRANCO NETO - RG 18838894
- MATEUS HENRIQUE DE ALMEIDA - RG 429059115
- OLAVO DE OSTI COMPARATO FILHO - RG 178428565
- RENATO FERNANDES BASTO - RG 65643787X
- RODOLFO JOSÉ BUENO ROGERIO - RG 412160511
- RODRIGO DOS SANTOS CRUZ - RG 33119324
- RODRIGO DUCATTI MARSON - RG 336412935
- RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS - RG 250828777
- RUBENS ROMANI - RG 118342320
- VILIAM CARDOSO DA SILVEIRA - RG 9102926046

O candidato deverá atentar para as seguintes instruções: acessar o link que será enviado ao e-mail, informado no ato da inscrição, apenas especifico no dia e horário estipulado, munido de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público (Processo 358/2020-FEG).

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

Faculdade de Engenharia

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

EDITAL Nº 48/2021-STARH - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Engenharia da UNESP - Câmpus de Ilha Solteira, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em 24 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Fitosanidade, Engenharia Rural E Solos, na área: Agronomia, subárea de conhecimento: Solos e no conjunto de disciplinas: "Geologia"; "Geologia Agrícola"; "Gênese e Classificação do Solo" e "Pedologia", objeto do Edital nº 120/2020-STARH, para as provas a serem realizadas nos dias 17 a 19 de março de 2021, com início às 08:30 horas do primeiro dia, de forma remota, através da plataforma Google Meet, conforme segue:

- Dia 17/3/2021 - às 8h30 - ABERTURA DO CONCURSO E SORTEIO DO TEMA DA PROVA DIDÁTICA - Será comunicado o calendário de provas e sorteado o tema do programa do concurso para prova didática, que será feito na presença de todos os membros da Comissão Examinadora e na presença dos candidatos, por videoconferência através do Google Meet. O candidato que não estiver presente na videoconferência no momento do sorteio do tema será eliminado do concurso. O link para acesso será disponibilizado posteriormente através do e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos abaixo:
- Ordem de inscrição - Nome do Candidato - R.G. nº
- 1 - FRANCISCO BRUNO FERREIRA DE SOUSA - 657028575
- SSPSP 2 - FELIPE OLIVEIRA TENÓRIO DA SILVA - 8655796
- SSPSP
- 3 - DIOGO GABRIEL SPERANDIO - 110653704 SSPRS
- 4 - CAROLINA VERICARO PERDOMO - 534685274 SSPSP
- 5 - THAIS SOTIO BONI - 486836265 SSPSP
- 6 - SARA DANIELA DE SOUSA - 2458934 SSPDF
- 7 - RODOLFO DE NIRO GAZOLA - 440903178 SSPSP
- 8 - RAISA FAGUNDES DE FIGUEIREDO - 3211940 SSPRR
- 9 - ADILSON JOSÉ ROCHA MELLO - 130298955 SSPSP
- 10 - KEYLA THAYNINE OLIVEIRA COIMBRA - 003672858

SSPSP

- 11 - MARISSANGELA VIANA BARBOSA - 7273607 SDSPE
- 12 - CLAUDIA VANESSA DOS SANTOS CORREA - 437567667 SSPSP

Dias 18 e 19/3/2021 - PROVAS DIDÁTICAS: A prova didática será realizada por meio de videoconferência (Google Meet) e será gravada. Aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 minutos e, no máximo, 60 minutos, sobre o tema sorteado, conforme calendário definido no ato do sorteio do dia anterior.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: acessar o link encaminhado para cada etapa específica no dia e horário estipulado, munido de documento de identidade; durante a prova didática o candidato deverá utilizar equipamento com câmera, de modo a permitir a visualização de sua imagem em tempo real; não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas, seja qual for o motivo alegado, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Faculdade de Engenharia

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

EDITAL Nº 49/2021-STARH - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Engenharia da UNESP - Câmpus de Ilha Solteira, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Fitosanidade, Engenharia Rural e Solos, na área: Agronomia, subárea de conhecimento: Entomologia e no conjunto de disciplinas: "Acarologia e Nematologia" e "Prática de Diagnóstico Entomológico", objeto do Edital nº 121/2020-STARH, para as provas a serem realizadas nos dias 23 a 24 de março de 2021, com início às 08:30 horas do primeiro dia, de forma remota, através da plataforma Google Meet, conforme segue:

- Dia 23/3/2021, às 8h30 - ABERTURA DO CONCURSO E SORTEIO DO TEMA DA PROVA DIDÁTICA - Será comunicado o calendário de provas e sorteado o tema do programa do concurso para prova didática, que será feito na presença de todos os membros da Comissão Examinadora e na presença dos candidatos, por videoconferência através do Google Meet. O candidato que não estiver presente na videoconferência no momento do sorteio do tema será eliminado do concurso. O link para acesso será disponibilizado posteriormente através do e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos abaixo:

- Ordem de inscrição - Nome do Candidato - R.G. nº
- 1 - GUSTAVO ANTONIO XAVIER GERLACH - 43.685.972-5
- SSPSP

- 2 - JAQUELINE BONFIM DE CARVALHO - 34.005.161-9
- SSPSP

- 3 - DIEGO BASTOS SILVA - 12689059 SSP/IMG
- Dia 24/3/2021 - PROVAS DIDÁTICAS: A prova didática será realizada por meio de videoconferência (Google Meet) e será gravada. Aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 minutos e, no máximo, 60 minutos, sobre o tema sorteado, conforme calendário definido no ato do sorteio do dia anterior.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: acessar o link encaminhado para cada etapa específica no dia e horário estipulado, munido de documento de identidade; durante a prova didática o candidato deverá utilizar equipamento com câmera, de modo a permitir a visualização de sua imagem em tempo real; não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas, seja qual for o motivo alegado, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

CAMPUS DE MARILIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

CÂMPUS DE MARILIA

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Ficam prorrogadas, até o dia 24/03/2021, as inscrições ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 10 meses, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas disciplinas: Análise e Aplicação Terapêutica da Atividade, Trabalho de Conclusão de Curso I, Trabalho de Conclusão de Curso II, Observação Clínica em Terapia Ocupacional I, Observação Clínica em Terapia Ocupacional II, Observação Clínica em Terapia Ocupacional III, Terapia Ocupacional em Neurologia Adulto, junto ao Departamento de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília, conforme Edital nº 020/2021-STARH. (Proc. 105/2021-CM).

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Faculdade de Ciências e Tecnologia

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

CURSO PÚBLICO 04/2021

EDITAL Nº 29/2021 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 236/2020-RUNESP de 27/11/2020, publicado em 28/11/2020 e retificado em 06/02/2021 e nos termos do Despacho 12/2021-RUNESP de 05/02/2021, publicada em 06/02/2021, com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 404/2018, as inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 03 (três) PROFESSORES SUBSTITUTOS, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área: Ciências Exatas e da Terra, sub área de conhecimento: Matemática e no conjunto das disciplinas "ÁLGEBRA ELEMENTAR; ÁLGEBRA LINEAR; ÁLGEBRA ELEMENTAR I; ÁLGEBRA LINEAR; ÁLGEBRA LINEAR; CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I; CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II; CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III; CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL IV; CÁLCULO NUMÉRICO COMPUTACIONAL; CÁLCULO NUMÉRICO I; CÁLCULO NUMÉRICO II; EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS; FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA; GEOMETRIA ANALÍTICA I; GEOMETRIA ANALÍTICA II; VETORES; GEOMETRIA ANALÍTICA I; GEOMETRIA ANALÍTICA II; MATEMÁTICA ELEMENTAR I; MATEMÁTICA ELEMENTAR II; VETORES E GEOMETRIA ANALÍTICA", junto ao Departamento de Matemática e Computação da Faculdade de Ciências e Tecnologia do Campus de Presidente Prudente.

O contratado deverá exercer atividades de docência em cursos de graduação, nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 900,31, correspondente à referência MS-1, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratarse de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, este não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico: <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição prevista no edital através de depósito ou transferência bancária, no período de 10/03/2021 a 30/03/2021.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfazendo as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de Mestre ou portador de certificado de especialização em nível de pós-graduação na área das disciplinas que pretendem lecionar. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição.

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do art.48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para a confirmação da inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes documentos, descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: fi.ct@unesp.br, até o último dia do prazo para inscrição.

4.1.1. formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso.

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação - No caso de candidato estrangeiro, cópia de identidade de estrangeiro com visto temporário com prazo de validade compatível e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de graduação em curso superior e de, no mínimo, ser portador de certificado de especialização em nível de pós-graduação na área das disciplinas que pretendem lecionar;

4.1.4. comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais).

4.1.5. Curriculum Lattes das atividades realizadas, devidamente atualizado (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato), no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Concurso Público para contratação de Professor Substituto no conjunto de disciplinas "ÁLGEBRA ELEMENTAR; ÁLGEBRA ELEMENTAR I; ÁLGEBRA ELEMENTAR II; ÁLGEBRA LINEAR; ÁLGEBRA LINEAR; CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I; CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II; CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III; CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL IV; CÁLCULO NUMÉRICO COMPUTACIONAL; CÁLCULO NUMÉRICO I; CÁLCULO NUMÉRICO II; EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS; FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA; GEOMETRIA ANALÍTICA I; GEOMETRIA ANALÍTICA II; VETORES; GEOMETRIA ANALÍTICA I; GEOMETRIA ANALÍTICA II; MATEMÁTICA ELEMENTAR I; MATEMÁTICA ELEMENTAR II; VETORES E GEOMETRIA ANALÍTICA"

EDITAL Nº 29/2021

NOME: _____

RG / NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____